

1

2 3

4

5

6

7 8

9

10

12

13 14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27 28

29

30

31

32

33 34

35

36 37

38

39

40

41

42

43

44

45 46

47

48

49

50

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, na sede do Conselho Federal de Psicologia - CFP, situado no Setor de Administração Federal Sul, quadra dois, bloco "B", Edifício Via Office, térreo, sala cento e quatro, Brasília, Distrito Federal, iniciou-se o segundo dia da trigésima plenária do décimo sétimo plenário do Conselho Federal de Psicologia. Estavam presentes nessa ocasião: Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega, Andrea Esmeraldo Câmara, Célia Zenaide da Silva, Clarissa Paranhos Guedes, Daniela Zanini, Fabián Javier Marin Rueda, Junia Maria Campos Lara, Jureuda Duarte Guerra, Norma Celiane Cosmo, Paulo José Barroso de Aguiar Pessoa, Regina Lúcia Sucupira Pedroza, Rosane Lorena Granzotto, Rogério Giannini. Andréa Esmeraldo checa o quórum e declara iniciada a reunião. 15. PROJETO OUVIDORIAS NOS CRPS. Andrea Esmeraldo lê o histórico do ponto. Cibele Tavares, coordenadora adjunta do CFP, apresenta os slides e expõe os problemas de o CFP responder questões de competência do Conselho Regional. Clarissa Guedes pergunta se não é obrigação implantar a ouvidoria nos Regionais. Norma Cosmo solicita que se coloque na pauta da tesouraria. Miraci Mendes, Coordenadora do CFP, explica que a ideia é aprovar para APAF para que se crie um GT com o objetivo de produzir uma Resolução sobre a obrigatoriedade de um canal para receber as manifestações de ouvidoria. Paulo Aguiar acrescenta que grande parte do trabalho dos técnicos do CFP acaba sendo receber ligações e encaminhar para os Regionais. Rogério Giannini fala que o ideal é ter um 0800 nacional que encaminhe direto para os Regionais. A relatoria desse ponto é atribuída à Norma Cosmo e Sandra Spósito. O encaminhamento é fazer a viabilização das ouvidorias no sistema com os recursos da conta divulgação, e também a criação de um GT. Colocar o ponto na pauta da reunião de tesoureiros e incluir o ponto entre os pontos de tesoureiros da APAF. 17. DOCUMENTO DA ABRAP SOBRE RECONHECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DO PSICOTERAPEUTA. Ana Sandra explica que a proposta da Associação Brasileira de Psicoterapia - ABRAP é fazer um processo de regulação da psicoterapia e estabelecer critérios para a formação do psicoterapeuta. Fala que um dos motivos que atravancou a pauta em 2009, volta agora em 2019, que é a exigência de que a psicoterapia seja exclusiva do psicólogo. Entretanto, acredita que essa é uma luta muito difícil e que pode demorar muitos anos. A ABRAP propõe uma regulação. A ideia é, a partir do documento produzido pela ABRAP, levar a discussão para os Regionais. Rogério Giannini fala que esse tema é atravessado pelo ato psicológico. Mas nota que mesmo que a psicoterapia fosse exclusiva do psicólogo, ainda sim haveria terapeutas holísticos de toda qualidade, de modo que não resolve nada, e nem mesmo impactaria o mundo do trabalho. A questão que deve ser encarada é a necessidade de a psicoterapia ser qualificada, daí uma regulamentação de caráter orientador. Rosane Granzotto acrescenta que a psicoterapia na saúde suplementar já cabe a médicos e psicólogos. O que a preocupa são as especialidades, o título de especialista. Talvez uma Resolução que estabeleça uma nova especialidade, mais específica do que a especialidade de psicologia clínica. A relatoria do ponto é atribuída à Ana Sandra. Ela fala que a estratégia é não polarizar a APAF entre quem quer regulamentação e quem quer regulação, de modo que o foco deve ser trabalhar na perspectiva de qualificar a atuação do psicoterapeuta psicólogo. Propor um Grupo de Trabalho para pensar estes assuntos. 18. RESOLUÇÃO - PROÍBE O REGISTRO DE PROFISSIONAIS FORMADOS POR EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD). Ana Sandra diz que a diretoria entendeu que não seria pertinente trazer os Conselhos que já criaram resolução semelhante para APAF, pois não há garantia se o ponto vai ser discutido, ou quando. Entende que essa Resolução teria um caráter eminentemente político, porém não teria força de Lei. Rogério Giannini lembra que na reunião de presidentes está pautada a questão das diretrizes curriculares, e isso deve ser trazido para o centro da discussão. Regina Pedrosa lembra

SAF SUL, Quadra 2, Lote 2, Bloco B, Ed. Via Office, Térreo, Sala 104 - CEP 70,070-600 - Brasília/DF - Brasil Fone: (61) 2109-0100 - FAX: (61) 2109-0150 - www.cfp.org.br



51

52 53

54

55

56 57

58

59

60

61 62

63

64

65

66 67

68

69

70 71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82 83

84

85

86 87

88

89

90

91

92

93 94

95

96

97

98

99

100

que já há cursos de psicologia à distância, porém não autorizados pelo MEC. Atenta que o próprio MEC está atropelando regulamentação existente que fixa o limite da educação à distância em 20%. Nesse sentido, alguns Conselhos Profissionais já conseguiram liminar para não aceitar profissionais formados em cursos que desrespeitem os 20%. O Conselhinho vem fazendo pressão para que os Conselhos se unam na rejeição a esse avanço da EAD. Ana sandra acrescenta que no momento da luta para que as Diretrizes Curriculares Nacionais - DCNs sejam aprovadas, dentre as quais já consta o limite de 20%, e que parece que há um movimento favorável para aprovação, de modo que não seria oportuno atropelar esse diálogo com uma Resolução que nega a carteira profissional para o psicólogo formado por curso com percentual maior de ensino à distância. A proposta é a criação de um GT de APAF para pensar estratégias de como fazer essa luta. Regina Pedroza concorda, mas diz que sua preocupação é saber o que vai levar para o Fórum dos Conselhos de Saúde. A relatoria do ponto ficará com Rogério Giannini. O posicionamento é a defesa da Lei de Diretrizes e Bases - LDB e a defesa das DCNs, ratificando a posição de não aumentar o percentual de EAD e reforçar a parceria com os demais Conselho de Classe na referida pauta. Também encaminham a criação de um GT que irá pensar as estratégias, notando que o ponto já está incluso na Reunião de presidentes, inclusive com a presença da ABEP. 19. TEXTOS SOBRE ALIENAÇÃO PARENTAL. Andrea Esmeraldo explica que existem usos diversos da alienação parental, e que existe um PL da deputada Soraya Santos, e o CFP precisa de um posicionamento sobre o tema. Jureuda Duarte diz que importante abrir esse debate, para que a psicologia tenha o cuidado de não contribuir para uma prática excludente. A relatoria é atribuída à Clarissa Guedes, e o posicionalmento é propor a discussão no âmbito do conselho para criar referências de atuação, como um diálogo digital, e ampliar o debate. Rogério Giannini argumenta que esse é mais um dos assuntos que provém de um termo jurídico e que a psicológia tem que dar conta. Ana Sandra lembra que foi enviado um Ofício aos regionais perguntando se eles gostariam de um momento de confraternização na APAF para o final do primeiro dia. Pede para que os Conselheiros reforcem o convite nos respectivos estados de origem. 20. ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA **MPT CFP** (FISCALIZAÇÃO DE IRREGULARIDADES EM ESTÁGIOS DE PSICOLOGIA). Miraci Mendes explica que é um acordo de cooperação que o Ministério Público do Trabalho - MPT trouxe para o CFP assinar para que houvesse um canal de denúncia para as irregularidades de estágio. Como o CFP não faz fiscalização, mas sim os CRs, a ideia é levar para os CRs para encaminhar se o CFP assina esse acordo ou não e que os CRs implantem mecanismos para que possa haver a denúncia de irregularidade nos estágios. A relatoria é atribuída à Clarissa Guedes, e o posicionamento é apresentar a demanda do acordo de cooperação, mas definindo como ponto não prioritário. Caso o ponto vá à discussão, apontar que a execução estaria a cargo dos CRs, problematizando esse tipo de ação. 21. PLATAFORMA E-PSI. Ponto trazido pelo CRP 08, com o objetivo de discutir a regulamentação da plataforma. O CR entende que a inadimplência não é um impedimento para o cadastro, mas o GT achou que a plataforma deveria fázer o bloqueio automático do profissional. Rosane Granzotto explica que quando foi criada a Resolução não foi criado nada de novo quanto aos critérios de cadastramento, mas acredita que é uma discussão que precisa ser feita. Clarissa Guedes entende que a posição é explicar o que o GT pensou, e que o CFP acredita ser possível modificar esse parâmetro. 22. PARÂMETROS PARA ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA EM CONTEXTOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA DE SAÚDE. Ponto solicitado pelo CRP 09. Clarissa Guedes entende que o que está sendo proposto não atende ao problema, e que uma Resolução não é adequada. Porém acredita que o CFP

Service of the servic

pode se posicionar a favor de criar um grupo de trabalho, ou fazer uma nota técnica. Paulo Aguiar relembra que existem publicações do CREPOP sobre o tema. Daniela Zanini acredita que o CFP pode fazer um apanhado de tudo que já existe sobre o tema. Propõe também uma campanha informativa para o site, ou para a Revista Diálogos. O ponto é atribuído à Clarissa Guedes. 23. CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO SOBRE PSICOTERAPIA. Ponto solicitado pelo CRP 17. O encaminhamento é que seja discutido junto com o ponto da ABRAP, e o ponto é atribuído à Ana Sandra. 24. CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA DISCUSSÃO DE NORMAS E REGRAS DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA A CONCESSÃO DE REGISTROS E/OU PORTE DE ARMA DE FOGO. O ponto foi solicitado pelo CRP 21. Fabián Rueda explica que o maior número de liberação de armas de fogo é através do SIGMA, cuja avaliação psicológica pode ser feita por qualquer psicólogo, não precisando ser credenciado na Polícia Federal. Entende que o CFP deve ser favorável à criação de critérios para a avaliação psicológica do porte de armas, apoiando a criação do GT. 25. REFERÊNCIAS TÉCNICAS E ÉTICAS PARA ATENDIMENTO À PESSOA SURDA NO AMBITO DA SAUDE. Ponto solicitado pelo CRP 06. Andrea Esmeraldo acredita que o posicionamento pode ser apoiar a criação desses espaços de debate para esse tema. A Plenária está de acordo. 21. PLATAFORMA E-PSI. O ponto é retomado diante do subsídio da assessoria jurídica. João Diego, Gerente da Assessoria Jurídica, explicou que a Resolução 11/2018, em seu artigo 3º, parágrafo 1º, delegou a competência aos Conselhos Regionais para regulamentar questões como as colocadas pelo CRP 08. Sendo assim, a Plenária se posiciona apoiando a solicitação do CRP 08. 9. ATESTADO PSICOLÓGICO COM A FINALIDADE DE JUSTIFICAR FALTAS. Daniel Arruda, gerente da Gerência de Relações Institucionais, explica que não há acúmulo sobre o tema, mas que se for o caso pode entrar na pauta de incidência das Relações Institucionais, com consulta parlamentar. O posicionamento do CFP é o de dar apoio à proposição do CRP 12. Jureuda Duarte acrescenta que deveria haver um critério para esse atestado de afastamento. 15. PEC 372/2017 (Polícia Penal). Márcia Badaró solicitou a retirada do ponto pela ausência de subsídios. 6. JORNADA NACIONAL DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS: CONVITE DE PARCERIA. Junia Lara fala sobre o convite que o CFP recebeu do CONIMA para fazer parceria nesta Jornada. O CFP entraria com o espaço físico e equipamento disponível. Júnia fala que o CFP tem uma Resolução específica sobre mediação, e não haveria garantia de compatibilidade entre as abordagens. Com isso, entendeu-se mais apropriado declinar desse convite, mas em contraponto convidar o CONIMA quando o próprio CFP realizar um evento de mediação. A Plenária aprova o encaminhamento. 7. AVALIAÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS. Daniela Zanini apresenta o parecer da Comissão Consultiva de Avaliação Psicológica sobre o Teste Palográfico na Avaliação da Personalidade - atualização de normas. A conclusão da CCAP é a de que os estudos atendem os critérios mínimos e considera o teste favorável ao uso na prática profissional. A plenária aprova o parecer da CCAP. O teste Rorschach Clínico - Atualização de Normas, a CCAP decidiu por uma carta bate e volta, e o ponto é retirado da pauta. 8. NOTA TECNICA - AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DECISIONAL DE PCD. Daniela Zanini explica que houve uma mudança na lei sobre o que define a capacidade ou incapacidade de fazer algo. Com isso surgiu a demanda de orientar o psicólogo na atualização dessas leis. A nota técnica é lida. Andrea Esmeraldo penas que no penúltimo parágrafo, quando fala das opressões, sugere que se insira gênero, orientação sexual e identidade de gênero. A nota é aprovada por unanimidade. A reunião é interrompida para o intervalo de almoço às doze horas e vinte e um minutos. A Plenária retorna às treze horas e treze minutos. Ana Sandra retoma o ponto 19 ALTERAÇÃO DA DIRETORIA DO CFP, explicando que Sandra Spósito não terá tempo hábil para trazer

101 102

103 104

105

106

107 108

109

110 111

112113

114 115

116 117

118

119

120 121

122

123 124

125 126

127

128 129

130

131

132

133

134

135

136 137

138 139

140

141 142

143

144 145

146

147148

149 150

ndra Spósito não terá tempo

D. Stand

Monegne,



152

153

154

155

156

157

158

toda a documentação para efetivar sua posse na tesouraria, de modo que Norma Cosmo continuará como tesoureira até o dia 21 de maio. Ana Sandra aproveita para solicitar sua desincompatibilização da vice-diretoria para a mesma data. A seguir, a Plenária é novamente interrompida para que a ata possa ser lida e encerrada, de modo que possa ser levada ao cartório com todas as assinaturas já na segunda feira dia 13/05/2019. A reunião é encerrada às treze horas e quarenta e cinco. Esta ata foi lavrada por mim, Andréa Esmeraldo Câmara, Conselheira-Secretária do CFP, a qual foi lida e assinada por todos os presentes acima nomeados e referenciados.

Mence Policie Cosmo

Mence Policie Cosmo

Minute June

Discologo L

Parelle 2 traces

armal Guedis

SAF SUL, Quadra 2. Lote 2. Bloco B. Ed. Via Office, Térreo, Sala 104 - CEP-70.070-600 - Brasília/DF - Brasil Fone: (61) 2109-0100 - FAX: (61) 2109-0150 - www.efp.org.br